

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## ATA Nº 12/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 26/03/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 26/03/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Odeemes Braz dos Santos

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

##### 30/2024 PLO - Vereador Edmar Machado

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais Ituiutabana.

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 22/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/22/2024, encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba que reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal no percentual de 3,71%, relativo ao índice inflacionário do INPC acumulado dos 12 (doze) últimos meses.

##### 23/2024 PLO - Mesa Diretora

PROJETO DE LEI CM/23/2024, encaminhado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba que reajusta os valores de vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo Municipal no percentual de 3,71%, relativo ao índice inflacionário do INPC acumulado dos 12 (doze) meses últimos meses.

##### 24/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/24/2024, que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI.

O crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tem por objetivo cumprir com o programa que estabelece uma cooperação entre os Órgãos Previdenciários Federais, Estaduais e Municipais, visando a compensação financeira de acordo com as regras estabelecidas.

##### 25/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/25/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), para a manutenção da merenda escolar.

No Projeto de Lei em questão, denota-se que se faz necessária a inclusão de elementos de despesa para manutenção de merenda escolar, de desenvolvimento de ensino fundamental, e desenvolvimento de educação infantil (0 a 3 anos). Logo, sendo a educação elemento basilar de toda a sociedade, aludido projeto se demonstra de extrema importância.

O Projeto de Lei não trará gastos extras ao município, uma vez que decorre de anulação de dotação orçamentária.

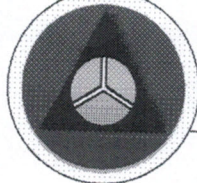
Aprovado por unanimidade

01/04/2024

Presidente

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



### **26/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/26/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no importe de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), com rendimentos, provenientes do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais firmado pelo Estado de Minas Gerais nos autos do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc - do Tribunal de Justiça do Estado para a reforma e instalação de elevador na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba.

### **27/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/27/2024, que concede subvenção, no exercício de 2024, à Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 3083, de 09 de fevereiro de 2024.

### **28/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/28/2024, que acrescenta o § 10, no art. 3º, da Lei n. 4.795, de 12 de maio de 2021, que "cria o programa municipal "agora a casa é sua", que dispõe sobre regularização fundiária urbana e dá outras providências. A alteração se faz necessária para o fim de adequar à Lei Municipal à Legislação federal de regência, qual seja, a Lei Federal 13.465/2017 que trata da REURB.

### **29/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/29/2024, que concede subvenção, no exercício de 2024, ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 3492, de 16 de fevereiro de 2024.

### **2/2024 PDL - Vereador André Vilela**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/02/2024, subscrito pelo vereador André Vilela, que concede Título de honra ao mérito ao Senhor Adelio Alves da Silva Neto.

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**

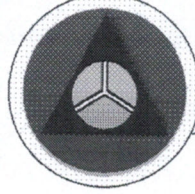
#### **2/2024 PDL - Vereador André Vilela**

Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO a pessoa que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito o Senhor ADELIO ALVES DA SILVA NETO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **2.2. Votação - 1º Turno**



### 22/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba autorizado a recompor em 3,71% (três, setenta e um por cento) os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores da administração direta, indireta e fundacional de Ituiutaba.

Rejeitada

### 23/2024 PLO - Mesa Diretora

Reajusta os valores de vencimentos e proventos de Aposentadoria dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 24/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba-CASMI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba CASMI, no valor de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais), para acobertar despesas classificadas 3.3.90.92-despesas de exercícios anteriores.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 27/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 3083, de 09 de fevereiro de 2024.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 28/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Acrescenta o § 10, no art. 3º, da Lei n. 4.795, de 12 de maio de 2021, que "cria o programa municipal "agora a casa é sua", que dispõe sobre regularização fundiária urbana e dá outras providências."

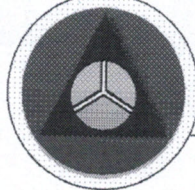
Art. 1º Fica acrescido o § 10, no art. 3º da Lei Municipal nº 4.795/2021, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

§ 10. Nos imóveis objeto do presente programa, em casos que ultrapassem a metragem estabelecidas nos incisos I e II e que o núcleo da ocupação e a posse estejam consolidados nos termos e prazos definidos na presente lei, fica autorizada a regularização fundiária por meio de emissão de título de legitimação de posse, venda direta ao ocupante ou outro instrumento compatível de aquisição de direitos reais sobre os imóveis previstos na Lei Federal 13.465/2017, que trata sobre a REURB, mediante os critérios e pagamentos estabelecidos na presente Lei".

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários



### 29/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo Administrativo n. 3492, de 16 de fevereiro de 2024.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 2.3. Votação - 2º Turno

#### 35/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre autorização para a alienação de imóvel do patrimônio público por investidura, localizado no Bairro Centro, e dá outras providências.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 2.4. Votação - Redação Final

### 2.5. Requerimentos sem discussão

### 2.6. Requerimentos com discussão

#### 18/2024 REQ - Vereador Vilsomar Paixão

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações pertinentes a disponibilização de Médico Neuropediatra, Se há? Quais os critérios adotados para agendamento e consulta? Se há Idade mínima para atendimento?

Não havendo o profissional contratado, qual o procedimento adotado, o prazo de espera para marcação e atendimento das mesmas tendo em vista a grande procura em nosso gabinete por pais que são direcionados por creches e escolas para investigação de TDH, que são muitos, e outras patologias ligadas a área e que se encontram de pés e mãos atadas, aflitos e ansiosos pelo tratamento para seus filhos.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### 19/2024 REQ - Vereadora Alice Drummond

REQUER a Secretaria Municipal de Governo, que informe os valores/ índices destinados e gastos com políticas públicas voltadas a pessoa com deficiências dentro da administração nos anos de 2022 e 2023, acompanhado dos documentos comprobatórios. Bem como, informar o saldo presente no Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### 21/2024 REQ - Mesa Diretora

Solicitamos a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser previamente agenda, com a finalidade de iniciar os debates da instalação do Curso de Medicina na UFU Campus Pontal.

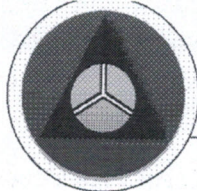
Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 2.7. Indicações

#### 53/2024 IND - Vereador Bruno Banana

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que estude a possibilidade e encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que faça a distribuição de fones antirruídos (abafadores) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Ituiutaba e dê outras providências. .

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários



### **55/2024 IND - Vereador Tuca Construtor**

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de se aumentar mais um ônibus da linha escolar IFTM.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **56/2024 IND - Vereador Edmar Machado**

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, estude a possibilidade da inclusão da modalidade basquete em cadeiras de rodas, e aquisição de 10 cadeiras de rodas para essa modalidade.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **57/2024 IND - Vereador Vilsomar Paixão**

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, solicitando o recapeamento da Rua Salim Feres entre Rua Dep. Daniel de Freitas Barros e Rua Alfredo Demétrio e na Rua Jarbas Gomides entre Rua Salim Feres e Rua Vereador Geraldo Moises da Silva, Bairro Setor Universitário.

Aprovada por 11 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **58/2024 IND - Vereador Jair Bial**

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com o órgão responsável estude a possibilidade de se criar um castrapet habilitado a atender as zonas rurais.

Aprovada por 11 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **59/2024 IND - Vereadora Alice Drummond**

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade e viabilize a instalação de placas informativas indicando o trajeto para se chegar na Comunidade Córrego do Açude.

Aprovada por 10 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **61/2024 IND - Vereadora Fabiana Pet Agro**

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de um convênio com clínicas especializadas em nosso município para realização de exames de ressonância magnética.

Aprovada por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **62/2024 IND - Vereador Boró**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, para que seja feito um estudo da possibilidade de se realizar um evento com cantores gospel.

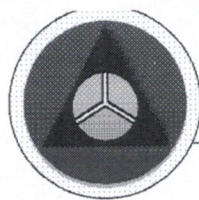
Aprovada por 10 votos favoráveis e 0 votos contrários

## **2.8. Moções**

## **2.9. Palavra Franca**

## **2.10. Oradores Inscritos**

## **2.11. Eleição da Mesa Diretora**



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário**

Odeemes Braz dos Santos

**Assessor(a) Jurídico(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura